

(CP-180-10)

Proc. 2832/40.

A C Ó R D ã O

1940

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, solicita autorização para edificar, em vila do Arado dos Ratos, Município de São Jerônimo, um hospital destinado a proporcionar assistência médico-cirúrgica aos associados seus que ali residem e trabalham:

CONSIDERANDO que, como bem pondera o parecer da Procuradoria Geral, não há disposição legal que permita à Caixa a construção e exploração de hospital para os respectivos associados;

CONSIDERANDO, por outro lado, que é desaconselhável arcar a instituição em causa com a responsabilidade de exploração industrial do negócio, sujeita a este onus e, além do mais, à eventualidade de perdas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir a pretensão da Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940.

a)	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves	Vice-Presidente, no impedimento do Presidente.
a)	Abelardo Marinho	Relator
Fui presente=	a) Natércia Silveira	Adj. do Proc. Geral, no impedimento deste.

Publicado no Diário Oficial em 31 6 1940.